



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Quant.de vagas	Requisitos básicos de escolaridade	Requisitos e Atividades a serem realizadas	Valor da Bolsa	Carga horária, lotação e localização	Seleção
04	Acadêmico(a) dos Cursos de Educação Física, licenciatura ou bacharelado, da UFJ	Requisitos: - Experiência em atividades de esporte e lazer; - Disponibilidade para conduzir atividades de esporte e lazer; - Habilidades em atividades de mídias sociais e atividades de gestão esportiva; Atividades: - Planejamento, condução, execução e avaliação de treinamentos de Corrida e Caminhada, Ciclismo, Atividades Funcionais e outras Coletivas (step, jump, ritbox), Atividades Aquáticas, Atividades Circenses ou Capoeira, Atividades de Combate; - Participação na organização e execução de eventos vinculados à Proece; - Auxílio nas atividades advindas da gestão dos projetos vinculados à Coordenação de Esporte e Lazer.	R\$ 700,00	Carga Horária: 20 horas semanais. Lotação: PROECE Localização: Campus Jatobá e Riachuelo.	Entrevista
04	Acadêmico(a) dos Cursos de Educação Física, licenciatura ou bacharelado, da UFJ	Requisitos: - Experiência em atividades de esporte e lazer; - Disponibilidade para conduzir atividades de esporte e lazer; - Estar cursando ou ter cursado a disciplina de Ginástica no curso de Educação Física da UFJ. Atribuições: - Auxiliar o professor/profissional de Educação Física no planejamento execução e avaliação de atividades para atletas de iniciação ao treinamento individual e equipes de Ginástica Artística; - Auxiliar na organização do espaço e realização de eventos e competições da Ginástica Artística.	R\$ 700,00	Carga Horária: 20 horas semanais. Lotação: PROECE Localização: Ginásio de Ginástica Artística Duglaci Borges de Castro "DUDU"	Entrevista

- | | | | |
|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na adaptação das práticas às necessidades específicas dos(as) participantes, garantindo a participação de pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade social ou com outras demandas específicas de equidade.- Participação na organização e execução de eventos vinculados à Proece. | | |
|--|--|--|--|



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 25/08/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630019** e o código CRC **47E0DDE4**.